



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA *IN LOCO*

PROCESSO CFA Nº: 476918.000012/2021-84

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE

EXERCÍCIO: 2020

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade - Presidente e Adm. Flávio Henrique Barros Andrade - Diretor Administrativo e Financeiro

DATA DA AUDITORIA: 23 a 26 de maio de 2022.

Ao

Presidente do Conselho Federal de Administração

Em cumprimento ao artigo 13, § 2º da Instrução Normativa TCU Nº 84, de 22 de abril de 2020, e artigo 4º inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 570, de 08 de agosto de 2019, dispondo sobre o relatório de auditoria que deve integrar o Processo de Prestação de Contas de cada Conselho Regional, foi realizada auditoria contábil no Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE, abrangendo o exercício de 2020.

Foram analisados os atos e fatos de natureza administrativa e financeira, os registros contábeis pertinentes, a eficiência e eficácia dos controles internos e a probidade na movimentação e gestão dos recursos financeiros e na guarda dos bens e valores da entidade.

Os exames foram realizados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, dentro dos padrões e técnicas de auditoria aplicáveis no Brasil e de acordo com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pela Resolução n.º 1.203/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, compreendendo a verificação dos registros e documentos, coleta de informações, confirmações, e demais procedimentos considerados necessários à nossa avaliação, observadas, ainda, as normas e instruções do Tribunal de Contas da União - TCU, estando o resultado dos trabalhos expresso no presente relatório.

1. Auditoria Anterior

1.1. Os apontamentos e recomendações contidos no relatório de auditoria referente ao exercício de 2019 foram objeto de observação e providências por parte do Regional, permanecendo pendente o apontamento descrito no item "**6. Situação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista**" do presente relatório, permanecendo a impossibilidade de emissão da Certidão de Regularidade do Empregador junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2. Relatório de Gestão

2.1. **Formalização** - O Regional elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2020, que se encontra arquivado no Conselho Federal de Administração - CFA, sendo parte integrante da Prestação de Conta Anual, conforme processo no SEI nº 476918.000012/2021-84 de 29/01/2021.

2.2. **Conformidade** - O referido relatório contém os elementos básicos previstos nos incisos I e II, art. 4º da RN CFA nº 570/2019.

3. Execução Orçamentária

3.1. O orçamento aprovado pelo Plenário do CRA-SE para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.300.000,00, não tendo ocorrido reformulações durante o exercício, tendo sido efetuados somente remanejamentos entre rubricas de receita e despesa, as quais não alteraram o total do orçamento.

Orçamento inicial do Exercício	1.300.000,00
Suplementações	123.000,00

Reduções	123.000,00
Orçamento Final do Exercício	1.300.000,00

3.2. **Orçamento x Realização** - No exercício o Regional obteve um desempenho orçamentário **Superavitário**, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução
RECEITA	1.300.000,00	756.012,16	58,15%
Receita Corrente	1.300.000,00	756.012,16	58,15%
Receitas Tributárias	139.004,00	58.848,32	42,34%
Receitas de Contribuições	743.696,00	627.920,72	84,43%
Receitas de Serviços	99.300,00	47.305,51	47,64%
Receitas Financeiras	45.000,00	21.937,61	48,75%
Transferências Correntes	215.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	58.000,00	0,00	0,00%
DESPESA	1.300.000,00	637.205,91	49,02%
Despesa Corrente	1.231.209,91	637.205,91	51,75%
Pessoal, Encargos e Benefícios	372.588,26	298.207,99	80,04%
Material de Consumo	27.020,98	11.624,20	43,02%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	39.000,00	2.077,78	5,33%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	227.070,67	102.582,12	45,18%
Diárias a Conselheiros/Colaboradores	56.000,00	7.188,00	12,84%
Jetons a Conselheiros	46.200,00	43.680,00	94,55%
Serviços Bancários	30.000,00	29.970,17	99,90%
Demais Despesas Correntes	433.330,00	141.875,65	32,74%
Despesa de Capital	68.709,00	0,00	0,00%
Superávit Orçamentário		118.806,25	

3.2.1. A receita arrecadada alcançou 58,15% da prevista e a despesa realizada 49,02% da fixada.

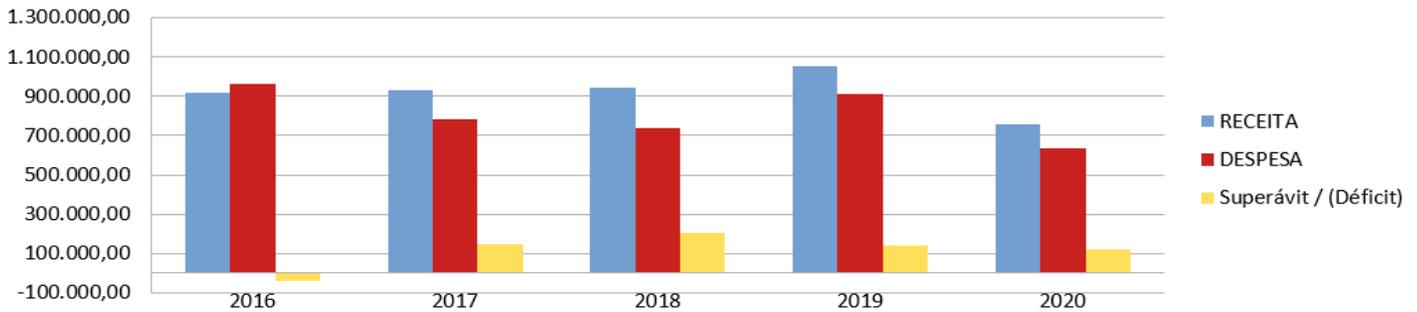
3.2.2. As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, no total de R\$ 298.207,99 corresponderam a 39,44% do total da receita arrecadada e a 46,79% do total das despesas correntes.

3.3. **Desempenho Histórico** - Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Regional apresentou o seguinte desempenho nos últimos cinco exercícios:

Em R\$					
Especificação	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA	919.371,29	927.847,93	942.152,19	1.052.481,99	756.012,16
Receita Corrente	919.371,29	927.847,93	942.152,19	1.052.481,99	756.012,16

Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	960.452,36	782.352,20	736.339,82	910.081,50	637.205,91
Despesa Corrente	786.054,61	765.277,15	736.339,82	910.081,50	637.205,91
Despesa de Capital	174.397,75	17.075,05	0,00	0,00	0,00
Superávit / (Déficit)	(41.081,07)	145.495,73	205.812,37	142.400,49	118.806,25

Na forma gráfica, temos:



3.4. **Processamento da Receita** - A arrecadação foi realizada por meio do sistema de cobrança via bancária e mediante convênio com administradoras de cartões, constatando-se, em amostragem, que os valores das receitas contabilizadas apresentam compatibilidade com os créditos demonstrados nos extratos bancários, além de estarem subsidiados por meio de relatórios gerenciais analíticos.

3.5. **Processamento da Despesa** - Conforme amostragem selecionada, constatou-se que os processos de despesa se encontram devidamente formalizados e suportados por documentação legal.

3.6. **Cota-parte** - Comparando a receita acumulada no exercício de 2020, sujeita à cota-parte, registrada no demonstrativo contábil "Comparativo da Receita", e os comprovantes das transferências efetuadas, constatou-se uma diferença no valor de **R\$ 217,01 a menor**, entre a cota-parte apurada e a efetivamente repassada, conforme quadros a seguir:

Receita	Valor em R\$
Anuidades	627.920,72
Receita de Serviços	47.305,51
Outras Receitas Correntes, exceto receitas próprias	78.789,13
Montante sujeito à Cota-Parte	754.015,36
Cota-parte devida – 20%	150.803,07
Valor repassado conforme controle do CFA	150.586,06
Diferença Apurada a repassar ao CFA	217,01

Comprovantes de Transferência do CRA-SE e Controles do CFA	
Data	Repasse R\$
14/02/2020	35.886,61
06/03/2020	21.302,48
15/05/2020	12.918,68
15/05/2020	14.057,13
30/06/2020	8.383,40
22/07/2020	4.982,53

14/08/2020	4.997,93
15/09/2020	6.397,74
15/10/2020	10.510,86
16/11/2020	4.423,10
14/12/2020	8.582,42
29/01/2021	18.143,18
Total Repassado	150.586,06

3.6.1. Quanto à diferença apurada a menor de **R\$ 217,01**, o CRA-SE providenciou o repasse complementar ao CFA em 26/05/2022, saneando, portanto, a divergência.

4. Administração Financeira e Contabilidade Aspectos Gerais

4.1. **Movimentação Financeira** - os saldos contábeis das disponibilidades foram conciliados e apresentam a seguinte posição em 31/12/2020:

Em R\$	
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	210.740,94
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 94.772-5	27.652,10
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 59038-X	182.134,86
Total	210.740,94

4.1.1. O movimento financeiro do regional, realizado somente em instituições financeiras oficiais, está em conformidade com o artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

4.1.2. As modalidades de aplicação financeira adotadas pelo CRA-SE se encontram em conformidade com as jurisprudências do TCU, a exemplo da contida no Acórdão 908/2008 – 2ª Câmara e Súmula 207 do TCU.

5. Balanço Patrimonial

Em R\$					
ATIVO			PASSIVO		
Especificações	2020	2019	Especificações	2020	2019
Ativo Circulante	323.468,96	437.255,88	Passivo Circulante	2.247,33	80.000,00
Caixa e Equiv. de Caixa	210.740,94	367.373,66	Obrig. Trab. Prev. a C.P.	92,33	0,00
Créditos a C.P.	112.728,02	69.852,22	Obrigações Fiscais a C.P.	0,00	0,00
			Fornecedores e Contas a pagar Curto Prazo	0,00	0,00
			Emp. Financ. a C.P.	2.155,00	80.000,00
Demais Crédito a C.P.	0,00	0,00			
Ativo Não Circulante	1.585.422,59	1.601.035,47	Passivo não Circulante	0,00	0,00
Ativo Realizável a L.P - Dívida Ativa	304.141,34	304.141,34	Patrimônio Líquido	1.906.644,22	
					1.958.261,35

Imobilizado	1.260.591,25	1.276,204,13			
Intangível	20.690,00	20.690,00			
Total do Ativo	1.908.891,55	2.038.261,35	Total do Passivo	1.908.891,55	2.038.261,35

5.1. **Análise de Contas Patrimoniais** - As contas patrimoniais supracitadas se encontram demonstradas analiticamente nas Notas Explicativas do processo de Prestação de Contas, do qual este relatório é parte integrante.

5.2. **Bens Patrimoniais** - Os bens patrimoniais estão identificados e controlados. O Regional procedeu ao inventário físico dos bens patrimoniais ao final do exercício.

5.3. Índices de Liquidez

5.3.1. Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = **R\$ 323.468,96** / Passivo Circulante **R\$ 2.247,33** = **R\$ 143,93**

Assim, observa-se que a liquidez corrente do CRA-SE se apresenta favorável, uma vez que para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, existe **R\$ 143,93** para que se efetue a respectiva quitação.

A partir do resultado obtido a análise pode ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:
 Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
 Igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
 Menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

5.3.2. Índice de Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata = Disponível = **R\$ 210.740,94** / Passivo Circulante **R\$2.247,33** = **R\$ 93,77**

Como este indicador exclui de seu cálculo os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo.

Assim, observa-se que a liquidez imediata do CRA-SE se apresenta favorável, uma vez que para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, existe **R\$ 93,77** para que se efetue a respectiva quitação.

Se a liquidez imediata for maior do que 1, se entende que a entidade possui capital imediato suficiente para arcar com as suas obrigações de curto prazo.
 Se a liquidez imediata for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes.
 Se a liquidez seca for menor do que 1, significa que a entidade não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

5.4. A Disponibilidade Financeira proveniente do exercício anterior foi de R\$ R\$ 367.373,66, demonstrado no Balanço Patrimonial - Ativo Circulante, na conta Caixa e Equivalente de Caixa, de acordo com a contabilidade aplicável ao Setor Público. No exercício em análise a disponibilidade financeira foi de R\$ 210.740,94.

Conta	Posição em	Valores
Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa	31/12/2020	R\$ 210.740,94
Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa	31/12/2019	R\$ 367.373,66
Déficit Financeiro no exercício		R\$(156.632,72)

De acordo com o demonstrativo da posição da conta Caixa e Equivalente a Caixa, verificou-se um Déficit Financeiro no exercício, no valor de R\$ 156.632,72 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

6. Situação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

Certidão	Emissão	Validade	Situação
* Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	18/02/2022	17/08/2022	Válida
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	-----	-----	A última certidão válida foi até 02/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	23/05/2022	19/11/2022	Válida

6.1.1. A indisponibilidade da certidão negativa do FGTS já havia sido constatada em apontamentos de auditorias anteriores.

Relatório de Auditoria CRA-SE, exercício de 2019.

"6. Situação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

Certidões	Validade	Tipo
Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	28/01/2019	VÁLIDA
FGTS	-----	A última certidão válida foi até 04/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30/03/2019	VÁLIDA

6.1. Não foi possível a emissão da Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) do CRA-SE junto à Caixa Econômica Federal. Em resposta à consulta efetuada no sítio eletrônico da referida Instituição, em **03/12/2020**, obtivemos a seguinte mensagem:

"Resultado da Consulta

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:"

6.1.1. Cabe ressaltar que a impossibilidade de emissão da referida certidão já foi objeto de apontamento, conforme item "6." dos relatórios de auditoria referentes aos exercícios de 2017 e 2018, quando esta Auditoria recomendou que o Regional procurasse a Caixa Econômica Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com vistas à buscar informações sobre a causa impeditiva para emissão da certidão negativa e conseqüente saneamento de eventuais pendências.

6.1.2. Foi informado pela Contadora e pela responsável administrativa do Regional, que a pendência se deu em decorrência de notificação do Ministério do Trabalho de nº 200.796.895, de 23 de Setembro de 2016, sendo o nome do CRA-SE incluído na Dívida Ativa em 26/07/2018 pelo Ministério da Fazenda.

6.1.2.1. Ainda durante os trabalhos de auditoria in loco, o Regional apresentou os comprovantes de pagamento dos débitos, que foram liquidados no período de 03 a 10 de agosto de 2018. No entanto, ainda não houve a baixa do débito no sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Embora o Regional tenha informado estar periodicamente acompanhando a situação, por intermédio do e-mail da PGFN, não foi apresentado a esta Auditoria quaisquer documento ou protocolo que comprem já ter sido solicitada a baixa dos débitos.

Recomendação: Reiteramos a recomendação de que o Regional procure a Caixa Econômica Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para solucionar a pendência."

6.1.2. No entanto, ressalta-se que a impossibilidade de emissão da referida certidão está sendo discutida na esfera judicial desde 2021, e que por meio das assessorias contábil e jurídica do Regional foi possível a obtenção da certidão por um período de tempo, contudo, tornando-se indisponível novamente em 02/02/2022. O CRA-SE informou que já está adotando as medidas necessárias para regularizar a situação.

7. Controle de Registrados, Cobrança e Dívida Ativa

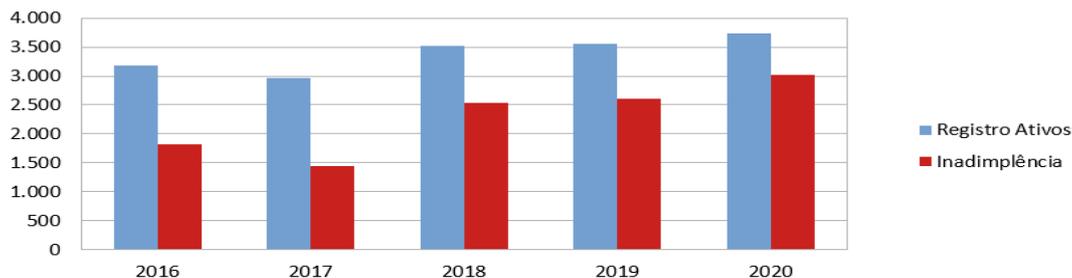
7.1. **Controle Cadastral e Financeiro** - O Regional mantém seu sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas atualizado, pelo qual são gerados os relatórios gerenciais e contábeis, demonstrando consistência em seus registros.

7.2. **Dados Estatísticos - obtidos das prestações de contas e relatórios de auditorias anuais.**

Posição em 31/12	2016	2017	2018	2019	2020
------------------	------	------	------	------	------

de					
Registros Ativos (PF e PJ)	3.177	2.960	3.518	3.563	3.729
Adimplentes	1.358	1.508	977	961	712
Inadimplentes	1.819	1.452	2.541	2.602	3.017
Percentual de Inadimplência	57,25%	49,05%	72,22%	73,02%	80,90%

7.3. **Gráfico representativo dos Registros Ativos x Inadimplência** - De forma gráfica, nos últimos 5 (cinco) exercícios, os registros ativos e a inadimplência tiveram o seguinte comportamento:



7.4. **Dívida Ativa** - De acordo com os registros e controles pertinentes colhidos dos relatórios fornecidos, ao final do exercício sob exame as inscrições em Dívida Ativa de PJ e PF em fase de cobrança executiva assim se apresenta:

DÍVIDA ATIVA		
Conta Contábil	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2019
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Executiva	R\$ 294.628,18	R\$ 294.628,18

7.4.1. O saldo referente à dívida ativa em fase executiva do CRA-SE apresenta o mesmo saldo do exercício anterior, não tendo sido efetuados os lançamentos de eventuais inscrições e baixas no decorrer do exercício sob análise.

No entanto, cabe salientar que em decorrência do fato já apontado nos relatórios de auditoria referentes aos exercícios de 2018 e 2019, sobre a não apresentação de relatórios gerenciais analíticos pela empresa Fattoria Web, responsável por operar o SIFA - Sistema de Fiscalização e Autoatendimento, o CRA-SE realizou trabalho de atualização do cadastro da dívida ativa, tendo concluído os ajustes dos registros contábeis no exercício de 2021, com base em relatórios gerenciais atualizados.

Deste modo, os valores da dívida ativa do CRA-SE, já atualizados e com os devidos ajustes contábeis, assim se apresentam:

DÍVIDA ATIVA		
Conta Contábil	Posição em R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Dívida Ativa de Pessoas Físicas em Fase Administrativa	4.996.262,36	-
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Administrativa	2.391.644,26	-
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Executiva	-	294.628,18
Total da Dívida Ativa sem Perdas de Créditos	7.387.906,62	294.628,18
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa em Fase Administrativa	(6.946.848,59)	-
Total da Dívida Ativa	441.058,03	294.628,18

7.4.1.1. **Nota:** O aumento significativo dos valores da dívida ativa no exercício de 2021 se deu em função das inscrições referentes à exercícios anteriores (2016 a 2020), que ainda não haviam sido efetuadas, conforme consta no item 2. das notas explicativas da

contabilidade relativas ao exercício de 2021.

7.4.1.2. O Regional providenciou o cálculo e os respectivos registros contábeis das prováveis perdas, conforme previsto na Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, e orientações contidas na NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

7.5. **Situação dos Conselheiros** - Conforme extratos atualizados emitidos via sistema de controle cadastral e financeiro, todos os Conselheiros na gestão sob exame estavam em dia com suas obrigações financeiras perante o Regional.

8. Licitações e Contratos

8.1. **Processos Licitatórios** - Durante o exercício de 2020 não houve processo licitatório no âmbito do CRA-SE, registrando-se que as despesas foram realizadas com base em contratos já firmados anteriormente, ou não ultrapassaram os limites previstos para dispensa de licitação, conforme informado pela Gerente Executiva do CRA-SE.

8.2. **Contratos** - Na amostragem dos instrumentos contratuais vigentes, constatou-se que os mesmos se encontram de acordo com a Lei nº 8.666/93.

9. Recursos Humanos

9.1. **Aspectos Normativos** - A legislação trabalhista aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estando sujeitos, também, às normas específicas relativas a relações de trabalho na esfera pública e jurisprudências do TCU, a exemplo da obrigatoriedade da realização de concurso público para admissão de pessoal.

9.2. **Plano de Cargos e Salários** - O Regional dispõe de Plano de Cargos e Salários.

9.3. **Quadro Funcional** - O CRA-SE encerrou o exercício de 2020 com 04 (quatro) funcionários em seu Quadro Funcional.

9.4. **Registro e Documentação** - As anotações no Livro de Registro de Empregados estavam atualizadas, e o Livro de Registro de Inspeção do Trabalho não apresenta ocorrência de inspeção, constatando-se ainda na amostragem selecionada, o arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao vínculo trabalhista de cada funcionário.

9.5. **Folha de Pagamento e Encargos** - Na amostragem selecionada para análise da folha de pagamento, constatou-se que a mesma se encontra em conformidade com a legislação trabalhista, contendo as retenções legais de contribuições e impostos, bem como, as respectivas comprovações de recolhimento dentro dos prazos legais.

9.6. **PCMSO e PPRA** - O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA do CRA-SE se encontram com o período de vigência expirado no exercício em análise, estando em desacordo com o disposto nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST.

Recomendação: Com objetivo de minimizar os riscos de autuação em uma eventual fiscalização por parte do Ministério do Trabalho, recomendamos que o Regional proceda a implementação dos referidos programas (PCMSO e PPRA).

10. Conclusão

Considerando que no exame das peças que compõem a prestação de contas e o movimento financeiro do Regional, verificou-se a compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços, nas demonstrações financeiras e nos controles subsidiários, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade, formamos opinião pela **REGULARIDADE** das contas do **Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE** referentes ao exercício de 2020.

Brasília, 23 de junho de 2022.

Cont. Daniel de Miranda Mendes **Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva**

Assessor de Auditoria

Assessor de Auditoria

CRC/DF Nº 025720/O-0

CRC/DF nº 19261/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 23/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcus Alexandre Cunha da Silva, Assessor(a) de Auditoria**, em 23/06/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1339176** e o código CRC **566C30ED**.